

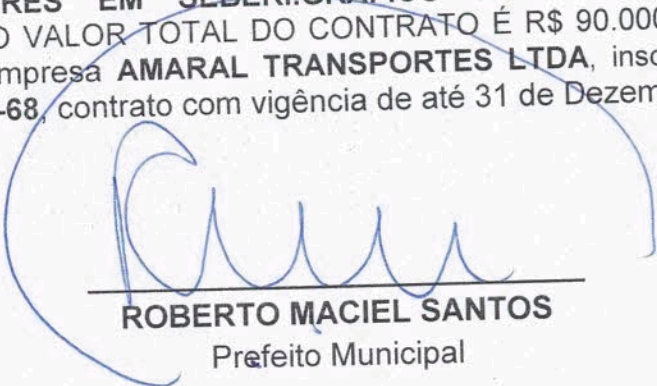


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Torna público que no dia 02/05/2022 foi assinado o contrato n° 47/2022, originado do Processo Licitatório 38/2022, Edital de Pregão Presencial Registro de Preço n° 11/2022 a **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, SENDO REALIZADO DUAS VEZES NA SEMANA (TERÇA - FEIRAS E SEXTAS - FEIRAS), PODENDO TER ALTERAÇÃO DE DIA SE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO COLETADO UMA VEZ NA SEMANA NA COMUNIDADE INDÍGENA E UMA VEZ NA SEMANA NA COMUNIDADE LINHA ESQUINA UMBU (VILA PINTO), TENDO SEU DESTINO FINAL O CIGRES EM SEBERI-GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - O VALOR TOTAL DO CONTRATO É R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com a empresa **AMARAL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 26.870.809/0001-68**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2022.**



ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Torna público que no dia 02/05/2022 foi assinado o contrato nº 48/2022, originado do Processo Licitatório 71/2022, Edital de Pregão Presencial Registro de Preço nº 13/2022 presente contrato tem como objeto a **COMPRA DE GÁS P13 E P45 PARA ESCOLAS MUNICIPAIS**. - O VALOR TOTAL DO CONTRATO É R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Com a empresa **PAULO DE PICOLI TAVARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.902.146/0001-22, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Torna público que no dia 02/05/2022 foi assinado o contrato n° 49/2022, originado do processo licitatório 72/2022 dispensa de licitação 43/2022 presente contrato tem como **objeto a para elaboração de pareceres técnicos de acordo com a legislação vigente na área ambiental e florestal** . Os valores pagos pelos serviços prestados são de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Com a empresa **ELISANDRO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA**, CNPJ sob o n° 37.425.143/0001-55,o contrato tem vigência de até 31 de Dezembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal